

CHAMAMENTO PÚBLICO INVEST PARANÁ Nº 06/2024

CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS

A **INVEST PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de serviço social autônomo, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.016/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 17.269.926/0001-80, com sede na Rua Comendador Araújo, no 652, 2.o andar, Bairro Batel, Curitiba/PR, torna público, o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO**, aos interessados, em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, Celepar, Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR – Paraná) e Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR).

1. OBJETO

O objeto deste **chamamento público** consiste na **seleção de entidades ou empresas especializadas** para o desenvolvimento, implementação, avaliação e manutenção de uma **Plataforma de Projetos Socioambientais**.

2. DEFINIÇÕES E TERMOS TÉCNICOS

Para garantir a clareza e o entendimento uniforme dos termos utilizados neste chamamento público, a seguir são apresentadas as definições dos conceitos técnicos e operacionais relevantes à Plataforma de Projetos Socioambientais.

- a) **Projetos socioambientais de impacto na biodiversidade e mudanças climáticas (doravante "Projetos")**: São projetos cujo objetivo é promover ou iniciar o manejo sustentável de espécies da biodiversidade brasileira, fortalecer a resiliência climática, gerar créditos de carbono, restaurar áreas degradadas ou mananciais, ou executar ações correlatas. Incluem também iniciativas que visem à inovação, ao empreendedorismo, e ao desenvolvimento técnico e científico relacionados ao setor socioambiental.
- b) **Instituição gestora da plataforma/contratada**: Entidade, com ou sem fins lucrativos, atuando de forma individual ou em consórcio, responsável pelo desenvolvimento, manutenção e gestão da Plataforma.
- c) **Instituição ofertante de projeto ou proponente**: Entidade privada, com ou sem fins lucrativos, ou organização pública ou privada que formula e submete projetos na Plataforma, comprometendo-se a aceitar os termos e condições de uso estipulados pela Plataforma.

- d) **Instituição patrocinadora de projeto ou apoiador:** Organização privada, pública ou entidade sem fins lucrativos interessada em patrocinar projetos, conforme seus objetivos institucionais, mediante a aceitação dos termos e condições de uso estabelecidos na Plataforma.
- e) **Pessoa física patrocinadora de projeto ou apoiador:** Pessoa física que apoia financeiramente ou de outra forma os projetos submetidos à Plataforma, aceitando os termos e condições de uso estabelecidos por ela.
- f) **Patrocínio ou cotas:** Aporte financeiro, parcial ou total, ou contratação da execução de um projeto disponível na Plataforma, de acordo com os termos e condições de uso estipulados.

3. PRODUTOS

Os produtos descritos a seguir visam garantir o desenvolvimento, a implementação e a gestão eficiente da Plataforma de Projetos Socioambientais. Cada produto aborda uma etapa fundamental para o funcionamento da plataforma, desde o planejamento detalhado de suas funcionalidades até o acompanhamento dos projetos e suporte contínuo aos usuários. Ao garantir um sistema robusto e transparente, esses produtos visam promover a integração entre proponentes de projetos, apoiadores e administradores, assegurando que os projetos de impacto socioambiental sejam viabilizados com qualidade, sustentabilidade e transparência.

PRODUTO 1: Plano de Desenvolvimento e Gestão da Plataforma

I. Este produto consiste na entrega de um **plano de desenvolvimento e gestão da plataforma**, apresentado em dois formatos (Word e PDF), que detalhará os requisitos técnicos e organizacionais, além das atividades e marcos temporais que serão executados ao longo do projeto.

Para projetos pré-existentis, deverá ser entregue um **plano de adequação da plataforma**, que detalhará as adaptações a serem feitas de modo a atender ao exigido neste edital.

O plano deve incluir, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) **Cronograma detalhado de desenvolvimento da plataforma:** O cronograma deverá apresentar de forma clara e organizada as etapas necessárias para o desenvolvimento da plataforma, incluindo:
 - **Desenvolvimento da identidade visual:** Definição do design gráfico e elementos de branding que irão compor a interface da plataforma.
 - **Implementação das funcionalidades:** De acordo com a análise de requisitos, será detalhada a implementação

técnica das funcionalidades acordadas, desde a fase inicial de desenvolvimento até os testes e ajustes finais.

- **Documentação do sistema:** Produção de documentação técnica referente ao funcionamento da plataforma, incluindo manuais de uso e guias de suporte.
- **Manutenção da plataforma:** Planejamento das atividades de manutenção, com cronograma de atualizações, correções de erros e melhorias contínuas.
- **Ações de comunicação, engajamento e gestão:** Planejamento de estratégias para divulgar a plataforma, envolver os usuários e garantir a gestão eficaz das interações com o público-alvo.

b) Requisitos detalhados da plataforma: O plano deverá incluir um documento que contenha a análise completa dos processos negociais e os requisitos da plataforma, abordando tanto os requisitos funcionais quanto os não funcionais. Esse documento deve contemplar:

- **Requisitos funcionais:** Detalhamento das funcionalidades que a plataforma deverá oferecer, como submissão de projetos, gestão de dados e interação entre usuários.
- **Requisitos não funcionais:** Especificações de desempenho, segurança, compatibilidade e acessibilidade da plataforma em diversos dispositivos e navegadores.
- **Protótipos de layouts, páginas e telas:** Apresentação de protótipos visuais, layouts e fluxos de navegação, indicando como os usuários interagirão com a plataforma e suas funcionalidades.

c) Plano detalhado de avaliação de projetos: O plano deverá incluir uma estratégia detalhada para a avaliação dos projetos socioambientais submetidos à plataforma. Essa estratégia deverá considerar:

- **Análise de processos negociais:** Identificação dos critérios e processos necessários para a avaliação dos projetos com base em aspectos técnicos, sociais e ambientais.
- **Requisitos funcionais e não funcionais da avaliação:** Definição das funcionalidades da plataforma voltadas à curadoria e avaliação dos projetos, com base nos critérios estabelecidos.
- **Protótipos de layouts e fluxos de navegação:** Desenvolvimento de protótipos e fluxos específicos para a etapa de avaliação, incluindo como os avaliadores acessarão e interagirão com as informações dos projetos.

PRODUTO 2: Plataforma de Projetos Socioambientais

I. Especificações Técnicas: A plataforma deverá atender aos seguintes requisitos de desenvolvimento e usabilidade:

- a) **Melhores Práticas de TI-Software:** A plataforma deverá ser desenvolvida utilizando as melhores práticas de TI-Software, garantindo acessibilidade e compatibilidade com diversos sistemas operacionais e navegadores, como Firefox, Chrome, Safari e Internet Explorer.
- b) **Compatibilidade com Dispositivos Móveis:** A plataforma deverá ser totalmente adaptada para dispositivos móveis (smartphones e tablets), suportando os sistemas operacionais Android e iOS.
- c) **Interface Intuitiva e Acessível:** A interface deverá ser intuitiva, com uma linguagem simples e clara para facilitar o uso por todos os perfis de usuários, independentemente do nível de familiaridade com tecnologia.
- d) **Lógica Modular:** Todos os componentes da plataforma deverão ser desenvolvidos com uma lógica modular, garantindo a possibilidade de expansão e integração com novos módulos ou funcionalidades no futuro.
- e) **Versão Web Completa:** A plataforma deverá estar disponível em uma versão web completa, contemplando todos os módulos especificados e garantindo pleno funcionamento em diferentes navegadores.
- f) **Instalação em Domínio Definido pelo Contratante:** A plataforma deverá ser disponibilizada em um domínio a ser definido pelo contratante, garantindo flexibilidade e controle por parte do contratante no gerenciamento da plataforma.

II. Arquitetura de Tecnologia e Propriedade Intelectual:

Os componentes proprietários utilizados no desenvolvimento da plataforma, sejam da Contratada ou de terceiros, devem garantir a continuidade da operação após o término do contrato. O término contratual marcará o fim da responsabilidade da Contratada quanto à manutenção da propriedade intelectual e licenças de uso comercial.

III. Módulos, Funcionalidades e Sistemas da Plataforma: A versão inicial da plataforma deverá incluir os seguintes módulos e sistemas nativos:

a) Módulo de Submissão de Projetos

- **Formulário online:** Um formulário guiado e intuitivo ajudará os proponentes a preencher as informações do projeto de forma clara e organizada.
- **Campos estruturados:** O formulário será dividido em seções, como: (i) Descrição do projeto; (ii) Público-alvo; (iii)

Impacto social e ambiental; (iv) Plano de execução; (v) Orçamento detalhado; (vi) Documentação complementar.

- **Sistema de salvamento automático:** As informações serão salvas automaticamente, ou por meio de um botão, permitindo que o proponente complete a submissão em etapas.
- **Geração de ID único:** Cada projeto submetido receberá um identificador exclusivo para facilitar o gerenciamento e acompanhamento.
- **Editor de texto rico:** Ferramentas para edição e formatação de textos, com suporte para parágrafos, listas, tabelas, imagens e vídeos.
- **Documentos técnicos padronizados:** Modelos padronizados de documentos para descrição técnica, financeira e do plano de ação, disponíveis em formatos .DOCX, .XLSX e exportáveis em .PDF.
- **Upload de anexos:** Funcionalidade para anexar documentos em formatos como PDF, DOCX, XLSX, com controle de tamanho e validação de tipo de arquivo.
- **Pré-visualização:** Permitir que o proponente visualize o projeto completo antes da submissão final.
- **Validação de dados:** Implementação de verificações automáticas para garantir a consistência e integridade dos dados fornecidos.

b) Sistema de Classificação de Projetos

- **Taxonomia de temas:** Sistema de classificação que agrupa os projetos por temas e subtemas, como conservação da biodiversidade e geração de créditos de carbono, com opções de busca e filtro avançados.
- **Alinhamento com ODS:** Integração dos projetos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, facilitando a identificação dos que contribuem para metas globais.

c) Módulo de Perfil de Projeto e Navegador de Portfólio de Projetos

- **Página dedicada ao projeto:** Cada projeto terá uma página exclusiva, exibindo as informações principais e disponibilizando documentos técnicos.
- **Conteúdo visual:** Integração de fotos, vídeos e infográficos para tornar a apresentação dos projetos mais atrativa.
- **Barra de progresso:** Indicador da meta financeira e do valor arrecadado até o momento.

- **Recursos de compartilhamento:** Ferramentas para compartilhar os projetos nas redes sociais, ampliando sua visibilidade.

d) Módulo de Gestão e Acompanhamento de Projetos

- **Painel de Controle:** Sistema centralizado para proponentes e administradores gerirem os projetos.
- **Envio e acompanhamento de documentos:** Funcionalidade para envio de documentação necessária para habilitação e prestação de contas, com notificação automática do status.
- **Comunicação direta:** Ferramentas de mensagens instantâneas e fóruns de discussão para interação entre usuários e equipe administrativa.
- **Sistema de suporte:** Central de atendimento com FAQ, chat e sistema de abertura de chamados.

e) Sistema de Apoio e Tokenização

- **Sistema de apoio de projetos online:** Integração com gateways de pagamento para doações online seguras, ou reserva de cotas para grandes doações.
- **Cotas de apoio:** Definição de valores pré-determinados para simplificar o processo de doação.
- **Tokenização:** Geração de códigos únicos (tokens) para cada apoio, assegurando a rastreabilidade do financiamento.

f) Módulo de Gestão da Plataforma,

- **Dashboard Administrativo:** Painel de controle para gerenciar a moderação de projetos e usuários, gerenciar conteúdos e acompanhar indicadores chave (KPIs).
- **Segurança de dados:** Ambiente cloud-based, garantindo disponibilidade, escalabilidade e conformidade com a LGPD, além de backups regulares.

g) Módulo de Autenticação e Acesso

- **Cadastro de usuário:** Perfis distintos para organizações proponentes, apoiadores e administradores, com níveis de acesso adequados.
- **Login seguro:** Autenticação com senha e autenticação em dois fatores.

h) Módulo de Transparência e Prestação de Contas

- **Sistema de distribuição de documentos:** Envio automático de relatórios de prestação de contas.

- **Gestão de transparência:** Informações detalhadas sobre o uso dos recursos, incluindo manuais para usuários proponentes e apoiadores.

i) Módulo de Conteúdo e Engajamento

- **CMS (Sistema de Gerenciamento de Conteúdo):** Ferramentas para criar e gerenciar tutoriais e conteúdos instrucionais.
- **Blog público:** Espaço para artigos, notícias e informações relacionadas aos projetos.

j) Módulo de Bancos de Dados: A plataforma deve seguir as melhores práticas de banco de dados, garantindo segurança, desempenho e acessibilidade.

IV. Operação e Manutenção da Plataforma: A Contratada deverá realizar a manutenção contínua da plataforma e seus bancos de dados, incluindo correções de erros e atualizações regulares para garantir o pleno funcionamento do sistema.

PRODUTO 3: Serviço de Avaliação de Projetos e Usuários Proponentes

Para garantir a qualidade, viabilidade e impacto dos projetos submetidos à plataforma, será oferecido um serviço especializado de avaliação. Este serviço será conduzido por uma equipe de profissionais experientes, cuja função será analisar de forma criteriosa as propostas recebidas, assegurando que elas estejam alinhadas aos objetivos da plataforma e aptas a receber apoio e investimentos.

I. Etapas do Serviço de Avaliação de Projetos:

a) Verificação de Elegibilidade: Realização de uma análise inicial para verificar se o projeto cumpre os critérios básicos da plataforma, tais como:

- Área temática (como conservação ambiental, mudanças climáticas, etc.).
- Público-alvo.
- Enquadramento legal conforme as normas e diretrizes aplicáveis.

b) Análise Técnica: Avaliação detalhada do projeto com foco nos seguintes aspectos:

- **Relevância e pertinência** da proposta em relação às questões socioambientais.
- **Coerência e viabilidade técnica** da execução do projeto, com base na metodologia proposta.
- **Impacto social e ambiental**, analisando os benefícios gerados para a comunidade e o meio ambiente.

- **Capacidade de gestão** da equipe proponente, avaliando suas qualificações e experiência para implementar o projeto.
 - **Sustentabilidade e plano de continuidade** do projeto, garantindo que os resultados sejam mantidos após o término do apoio.
- c) **Análise Orçamentária:** Revisão do orçamento do projeto para verificar sua consistência e viabilidade financeira, observando:
- Custos detalhados, que devem ser coerentes com as atividades planejadas.
 - Fontes de financiamento e sustentabilidade financeira para a execução completa do projeto.
- d) **Parecer Final:** Após a análise técnica e orçamentária, será emitido um parecer técnico conclusivo, informando se o projeto está apto para ser publicado na plataforma. Caso o projeto seja reprovado, serão fornecidas justificativas claras e sugestões de melhorias para uma futura submissão.

II. Critérios de Avaliação de Projetos:

A avaliação dos projetos será baseada em critérios objetivos e mensuráveis, entre eles:

- **Impacto social:** Potencial do projeto de gerar uma transformação social positiva e promover melhorias para a comunidade.
- **Inovação:** Grau de inovação da proposta, especialmente no uso de soluções criativas para enfrentar desafios socioambientais.
- **Sustentabilidade:** Capacidade de o projeto manter suas atividades e resultados após o período de apoio inicial.
- **Transparência:** Clareza na apresentação das informações, especialmente em relação ao uso e gestão dos recursos.
- **Localização geográfica:** Priorização de projetos que sejam realizados em comunidades ou municípios do Estado do Paraná.

III. Critérios de Avaliação do Usuário Proponente:

Para que um usuário proponente possa submeter seu projeto à plataforma, ele deve atender aos seguintes critérios:

a) Elegibilidade:

- **Localização:** O proponente, se pessoa física, deve residir no Estado do Paraná, comprovado por documento oficial e comprovante de residência. Se pessoa jurídica, a sede da empresa deve estar localizada no Estado do Paraná, comprovada por CNPJ ativo e atualizado.

- **Natureza da iniciativa:** O projeto submetido deve ser de natureza socioambiental, com o objetivo de gerar impactos positivos nas comunidades e/ou no meio ambiente do Paraná.
- **Documentação completa:** O proponente deve fornecer todos os documentos exigidos pela plataforma, incluindo:
 - Documentos constitutivos da Pessoa Jurídica (se aplicável).
 - Cópia do CNPJ.
 - Documentos de identidade dos representantes legais.
 - Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais, além de certidões trabalhistas e previdenciárias negativas, conforme exigido pela legislação vigente.

4. DESCRIÇÃO DA EQUIPE MÍNIMA DA CONTRATADA

Para assegurar o desenvolvimento e implementação bem-sucedidos da plataforma, a Contratada deverá dispor de uma equipe multidisciplinar, com expertise comprovada em diversas áreas. As qualificações e competências de cada membro da equipe deverão ser claramente demonstradas por meio de **Currículo Vitae** ou documento equivalente, além de histórico de experiências e capacidades.

A equipe poderá ser composta por profissionais contratados diretamente pela Contratada, por meio de vínculo CLT, ou por prestadores de serviço pessoa jurídica. É esperado que a equipe tenha especialistas dedicados exclusivamente às suas respectivas funções dentro do projeto, podendo um ou mais membros exercer múltiplas funções, conforme necessário. No entanto, a equipe mínima exigida deverá contar com **no mínimo 12 (doze) especialistas**, conforme detalhado abaixo:

4.1 Composição mínima da equipe e funções-chave:

Função	Formação	Capacidades
Especialista em Mudanças Climáticas	Curso Técnico Concluído, Superior ou Pós-Graduação (concluído ou em curso) em Engenharia, Gestão ou Ciências Ambientais, ou áreas afins.	Modelagem climática, análise de riscos e impactos climáticos, desenvolvimento de estratégias de mitigação e adaptação.
Especialista em Biodiversidade	Curso Técnico Concluído, Superior ou Pós-Graduação (concluído ou em curso) em Biologia, Engenharia Ambiental, Ecologia, ou áreas afins.	Conhecimento sobre ecossistemas, espécies ameaçadas, monitoramento da biodiversidade e estratégias de conservação.

Função	Formação	Capacidades
Especialista em Projetos de Carbono NbS	Curso Técnico Concluído, Superior ou Pós-Graduação (concluído ou em curso) em Ciências Ambientais, Engenharia Florestal, Agronomia, ou áreas afins.	Desenvolvimento e gestão de projetos de sequestro de carbono em ecossistemas naturais, incluindo metodologias de quantificação e certificação de carbono.
Especialista em Projetos de Carbono TbS	Curso Técnico Concluído, Superior ou Pós-Graduação (concluído ou em curso) em Engenharia, Gestão Ambiental, ou áreas afins.	Desenvolvimento e gestão de projetos de sequestro de carbono em sistemas agrícolas, incluindo práticas de manejo de solo e tecnologias de baixo carbono.
Especialista em Gestão de Projetos Socioambientais	Curso Técnico Concluído, Superior ou Pós-Graduação (concluído ou em curso) em Gestão de Projetos, Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental, Biologia, ou áreas afins.	Planejamento, execução e monitoramento de projetos socioambientais, incluindo aspectos de participação social, licenciamento ambiental e avaliação de impactos.
Especialista em Gestão de Projetos de Tecnologia	Curso Técnico Concluído, Superior ou Pós-Graduação (concluído ou em curso) em Engenharia de Software, Ciência da Computação, ou áreas afins.	Gestão de projetos de desenvolvimento de software, incluindo metodologias ágeis, controle de qualidade e gestão de equipes.
Especialista em Desenvolvimento de Parcerias Estratégicas	Curso Técnico Concluído, Superior ou Pós-Graduação (concluído ou em curso) em Administração, Relações Internacionais, Marketing, ou áreas afins.	Identificação, desenvolvimento e gestão de parcerias estratégicas com empresas, apoiadores e proponentes de projetos.
Especialista em Desenvolvimento de Software Back-end	Curso Técnico Concluído, Superior ou Pós-Graduação (concluído ou em curso) em Ciência da Computação, Engenharia de Software, ou áreas afins.	Domínio de linguagens de programação back-end (ex.: Python, Java, Node.js), bancos de dados e arquitetura de sistemas.
Especialista em Desenvolvimento de Software Front-end ou Full-stack	Curso Técnico Concluído, Superior ou Pós-Graduação (concluído ou em curso) em Ciência da Computação, Engenharia de Software, ou áreas afins.	Domínio de linguagens de programação front-end (ex.: HTML, CSS, JavaScript) e frameworks (ex.: React, Angular, Vue.js), além de experiência com UX/UI (experiência do usuário).
Especialista em Design Experiência Usuário (UX/UI)	Curso Técnico Concluído, Superior ou Pós-Graduação (concluído ou em curso) em Design, Comunicação Visual, Marketing, Ciência da Computação, ou áreas afins.	Design de interfaces intuitivas e responsivas, pesquisa com usuários, prototipagem e testes de usabilidade.

Função	Formação	Capacidades
Especialista em Design Gráfico e Conteúdo Marketing	Curso Técnico Concluído, Superior ou Pós-Graduação (concluído ou em curso) em Design Gráfico, Publicidade e Propaganda, ou áreas afins.	Criação de peças visuais para mídias sociais, websites e apresentações, alinhadas à identidade visual da marca.
Especialista em Redação Marketing	Curso Técnico Concluído, Superior ou Pós-Graduação (concluído ou em curso) em Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Letras, ou áreas afins.	Criação de conteúdo persuasivo e informativo para redes sociais, websites e e-mail marketing.

5. REQUISITOS MÍNIMOS DA EMPRESA CONTRATADA

Para garantir a seleção de uma empresa contratada capaz de atender às exigências da Plataforma de Projetos Socioambientais, estabelecemos critérios mínimos de elegibilidade. Esses requisitos visam assegurar que a empresa possua a experiência, a capacidade técnica e a estrutura necessária para implementar e gerir projetos socioambientais com eficácia. As empresas interessadas em participar do processo de seleção devem atender aos seguintes critérios:

- I. **Constituição Legal:** A empresa deve ser legalmente constituída e registrada no CNPJ, com sede no Estado do Paraná.
- II. **Experiência em Projetos Socioambientais:** É necessário que a empresa tenha experiência na implementação de projetos socioambientais semelhantes aos propostos na plataforma, especialmente dentro do bioma da Mata Atlântica.
- III. **Experiência em Carbono e Biodiversidade:** A empresa deve comprovar pelo menos 03 (três) anos de experiência relevante em áreas relacionadas, com resultados mensuráveis em projetos anteriores.
- IV. **Captação de Recursos:** É necessário apresentar um histórico comprovado de captação de recursos para projetos socioambientais.
- V. **Gestão de Plataforma Digital:** A empresa deve demonstrar experiência na gestão de uma plataforma digital.
- VI. **Captação de Recursos e Parcerias no Paraná:** A empresa deve ter experiência prévia na captação de recursos junto a empresas localizadas no Estado do Paraná e demonstrações de experiências anteriores em parcerias com setores públicos e privados.
- VII. **Qualificação da Equipe:** A empresa deve disponibilizar uma equipe qualificada com profissionais capacitados em áreas relevantes para a

execução do projeto, cujas formações e experiências devem ser claramente documentadas.

6. DISTRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS ECONÔMICOS

A cada projeto aprovado e financiado por investidores, a **empresa responsável pela gestão da plataforma** destinará os recursos de forma transparente e eficiente, conforme a seguinte distribuição:

- **72%** dos recursos serão **transferidos diretamente ao proponente do projeto** garantindo o financiamento necessário para a **execução do projeto** aprovado.
- **20%** dos recursos serão destinados ao Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA (por meio de doação, conforme autorizado pelo artigo 2º da Lei Nº 12.945, de 05 de setembro de 2000), com o objetivo de apoiar outros projetos ambientais que não sejam diretamente contemplados pela plataforma.
- **8%** dos recursos serão **retidos pela plataforma** para cobrir os custos dos Produtos 1, 2, 3 e item 4 aqui definidos.

7. INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada mediante preenchimento de formulário online, disponível no link (https://docs.google.com/forms/d/1YvHzLSbD4opVakl8pGCV4is_qPI57mypMxqzgNp8n6A/edit) de **13/11/2024** a **28/11/2024**.

8.1 A mensagem recebida que não respeitar o que preconiza este Edital ou estipular especificações e/ou descrição em desacordo com o previsto no item 3 deste Edital, não será considerada para seleção, sendo INDEFERIDA.

8.2 As propostas recebidas serão analisadas individualmente por uma Comissão de Análise da proposta e documentação.

8. SELEÇÃO

Dar-se-á a seleção em duas etapas:

I. Seleção Prévia:

Uma Comissão de Análise da proposta e documentação, formada por Invest Paraná, Secretaria de Estado do Planejamento, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, Celepar, Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR – Paraná) e Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), analisará as inscrições recebidas quanto à adequação ao exposto no item 3, 4 e 5 deste Edital e quanto à documentação requerida no referido formulário, sendo:

- a) Plano de Desenvolvimento e Gestão da Plataforma, para plataformas novas, ou Apresentação e Plano de Adequação da Plataforma, para plataformas pré-existentes.
- b) Comprovante de Experiência em Projetos Socioambientais.
- c) Comprovante de Experiência em Carbono e Biodiversidade.
- d) Comprovante de histórico de captação de recursos para projetos socioambientais.
- e) Comprovante de experiência na gestão de uma plataforma.
- f) Comprovante de experiência prévia na captação de recursos junto a empresas localizadas no Estado do Paraná.
- g) Descrição da Equipe e comprovante de qualificações e competências de cada membro.

II. Seleção Final:

As empresas aprovadas na Seleção prévia serão convocadas para uma reunião online com a Comissão de Análise, com data e horários a serem propostos pela Invest Paraná e acordados entre as partes. Durante a reunião, que terá duração de 1 (uma) hora, a empresa deverá apresentar sua solução e responder às perguntas da Comissão de Análise. Para a apresentação, a empresa deverá expor o seu Plano de Gestão e Desenvolvimento da Plataforma ou, caso já tenha uma plataforma, o Plano de Adequação da Plataforma. Para isso, poderá valer-se de imagens, apresentação PDF, Power Point, vídeos ou quaisquer outros recursos de sua preferência.

9. RESULTADO

O resultado da seleção final será informado individualmente via comunicado oficial da banca de seleção em até **4 dias após o fechamento das inscrições**, e o **resultado definitivo no referido link em até 5 dias úteis após o fechamento das inscrições**.

10. RECURSO

As empresas inscritas poderão interpor recurso em até 5 dias após o comunicado oficial da banca, sendo o prazo máximo de submissão de interposição de recurso a data de **05/12/2024**.

A interposição poderá ser apresentada por e-mail, para inovacao@investpr.org.br.

11. VIGÊNCIA

O contrato decorrente deste chamamento público terá vigência de **60 (sessenta) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

12. PRAZO DE OPERACIONALIZAÇÃO:

A empresa responsável deverá garantir que a plataforma digital esteja **operacional** e com os **Produtos 1, 2 e 3 ativados** no prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de assinatura do contrato. O não cumprimento desse prazo poderá resultar na aplicação de penalidades, conforme estipulado nas demais cláusulas contratuais.

13. CONTATO

O endereço oficial de contato sobre este edital é o e-mail inovacao@investpr.org.br.

Curitiba, 13 de novembro de 2024

José Eduardo Bekin
Presidente Invest Paraná